

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 083/2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTARIO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS DO MUNICIPIO DE APIACÁS – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do município de Apicás – MT, que será composta dos seguintes membros:

I- FERNANDA ALVES DE LIMA CAIO - PRESIDENTE

II- SUZANA APARECIDA DE SOUZA - MEMBRO

III- MARINALVA VIANA DA SILVA - MEMBRO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás-MT., em 15 de março de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apicás, estabelecida nesta cidade de Apicás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **NILDA APARECIDA DA ROCHA VARELLA**, residente e domiciliada em Apicás – MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.059-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 099/2024, do cargo de **Professor Nível Superior**, firmado em 14/02/2024 entre as partes, com efeitos na data de 15/03/2024.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apicás - MT, em 15 de Março de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

NILDA APARECIDA DA ROCHA VARELLA

-CONTRATADA-

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONERS E TINTAS COMPATÍVEIS COM AS IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS-MT.

DATA ABERTURA E JULGAMENTO - 01/04/2024

HORÁRIO: 08:00 (treze) horas. (horário de Mato Grosso)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apicacas.mt.gov.br.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 174/2024

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA – **MARTA MARIA JANDIRA BOCARDE**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

VALOR MENSAL: R\$ 1.615,05 (Um mil e seiscentos e quinze reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA – 15/03/2024 à 20/12/2024.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2024 da Srta. **NILDA APARECIDA DA ROCHA VARELLA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.059-**, do cargo de **Professora Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Apicás-MT, 15 de Março de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apicás, estabelecida nesta cidade de Apicás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **ALINE DOS SANTOS**, residente e domiciliada em Apicás – MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.401-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 092/2024, do cargo de **Professor Nível Superior**, firmado em 14/02/2024 entre as partes, com efeitos na data de 15/03/2024.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apicás - MT, em 15 de Março de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

ALINE DOS SANTOS

-CONTRATADA-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2024.**